

ENTRE ENGRENAGENS E ALIENAÇÕES: uma análise do trabalho no modo de produção capitalista

BETWEEN GEARS AND ALIENATIONS: an analysis of labor in the capitalist mode of production

MARCIO DE SOUZA

Faculdade Unyleya | PUC-Rio

Resumo: Neste artigo, é realizada uma análise sobre a categoria trabalho no contexto do modo de produção capitalista, utilizando como base um estudo bibliográfico. O foco está na exploração da força de trabalho e na alienação do trabalhador em relação ao produto do seu labor e à sua essência humana. Exploramos também a influência da propriedade privada na vida cotidiana, evidenciando sua finalidade constante de gerar riqueza para o capitalista. Nesse contexto, discutimos a relação entre trabalho alienado e propriedade privada como um meio de opressão. A conclusão destaca a importância de superar a ideia de propriedade privada para alcançar a completa emancipação humana, contribuindo assim para uma compreensão crítica das interações sociais na sociedade capitalista.

Palavras-chave: Trabalho, Modo de Produção Capitalista, Alienação, Exploração, Mais-valia, Propriedade Privada.

Abstract: In this article, an analysis is conducted on the category of labor within the context of the capitalist mode of production, based on a bibliographic study. The focus lies on the exploitation of labor and the alienation of the worker in relation to the product of their labor and their human essence. We also delve into the influence of private property on daily life, highlighting its constant purpose of generating wealth for the capitalist. In this context, we discuss the relationship between alienated labor and private property as a means of oppression. The conclusion underscores the importance of overcoming the concept of private property to achieve complete human emancipation, thus contributing to a critical understanding of social interactions in capitalist society.

Keywords: Work, Capitalist Mode of Production, Alienation, Exploitation, Surplus Value, Private Property.

De Souza, Marcio. ENTRE ENGRENAGENS E ALIENAÇÕES: uma análise crítica do trabalho no modo de produção capitalista. *Educação Sem Distância*, Rio de Janeiro, n.8, dez. 2023.

1 Introdução

Este artigo empreende uma análise crítica da categoria trabalho dentro do contexto do modo de produção capitalista. Nesse sentido, o trabalho no ambiente capitalista se configura como um elemento crucial para uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas que moldam os diversos aspectos da nossa sociedade, abrangendo os âmbitos social, político e cultural.

A metodologia adotada, embasada em pesquisa bibliográfica, estabelece um sólido alicerce para uma abordagem crítica, possibilitando uma exploração minuciosa das nuances que permeiam o panorama do trabalho no contexto capitalista.

Ao transcender a visão convencional que enxerga o trabalho como um mero processo de produção, nossa análise busca revelar as profundas implicações sociais que essa categoria carrega consigo. Salientamos a complexidade das relações entre aqueles que detêm os meios de produção e os indivíduos que comercializam sua força de trabalho, sublinhando as assimetrias e tensões inerentes a esse sistema.

Ao adotar uma perspectiva crítica, buscamos não apenas compreender as dinâmicas do trabalho no contexto capitalista, mas também contribuir para uma visão mais abrangente e informada sobre as implicações sociais e estruturais desse fenômeno fundamental em nossa sociedade.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

No capitalismo¹, o trabalho assume uma configuração peculiar, uma vez que sua finalidade principal é a reprodução do capital, priorizando-a em detrimento da reprodução

¹ O capitalismo pode ser entendido como emergente no período de ascensão da classe burguesa, para o que se entende como “capitalismo comercial ou mercantil.” Em seu processo de desenvolvimento, o capitalismo teria passado por estágios evolutivos, sendo que seu segundo estágio se expressa por volta de 1780 e “perdurará até o último terço do século XIX” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 171), período conhecido como capitalismo concorrencial (ou liberal). Com a expansão industrial - o desenvolvimento das forças produtivas em uma economia que adquire um caráter global - surgem os monopólios, inclusive internacionalizados, caracterizando o capitalismo monopolista em fins do século XIX e início do século XX, donde se desdobra num terceiro estágio denominado imperialista, vigente ao longo do século XX e persistindo até os dias atuais. “A fusão dos capitais monopolistas industriais com os bancários constitui o capital financeiro, que ganhará centralidade no terceiro estágio evolutivo do capitalismo – o estágio imperialista, que se gestou nas

das próprias pessoas. Sob uma perspectiva histórico-social, é por meio do trabalho coletivo e das relações sociais de produção que as sociedades desenvolvem e sustentam suas condições materiais de existência, assegurando, desse modo, a produção e reprodução da vida social.

A partir da segunda metade do século XVIII, e de maneira ainda mais consolidada no século XIX, as relações sociais de produção passaram a ser definidas por um modo específico: o modo de produção capitalista. Nesse contexto, o trabalho desempenha um papel central na produção de mercadorias. As ramificações desse modo de produção refletem uma totalidade concreta e histórica, caracterizada por uma dinâmica contraditória no processo de produção e reprodução das relações produtivas.

Iamamoto (2008) apresenta esse processo como a produção e reprodução ampliada das relações sociais, que englobam as formas de consciência social geradas pela cultura capitalista-burguesa. Essas formas de consciência não podem ser compreendidas apenas em sua singularidade, mas sim em uma perspectiva de visão abrangente da totalidade social. A autora ressalta que o processo de reprodução das relações sociais não se limita à mera reprodução da força de trabalho e dos meios materiais de produção, embora os inclua. Na verdade, esse processo refere-se a

[...] à reprodução das forças produtivas sociais do trabalho e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo sujeitos e suas lutas sociais, as relações de poder e os antagonismos de classes. É um processo que inclui a reprodução da vida material e espiritual, ou seja, das formas de consciência social – jurídicas, religiosas, artísticas, filosóficas e científicas – através das quais os homens tomam consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção, pensam e se posicionam perante a vida em sociedade (IAMAMOTO, 2008, p. 24).

No entanto, na lógica do sistema capitalista, o trabalho passa a servir aos interesses de reprodução do capital, gerando riqueza que é apropriada pelo capitalista. Segundo Iamamoto (2008), o próprio trabalhador é reduzido a um mero vendedor de mercadorias: um trabalhador "livre" que comercializa sua força de trabalho - ou um tempo específico de sua vida - e seu trabalho adquire a determinação social do trabalho assalariado (IAMAMOTO, 2008, p. 58). Em outras palavras, a força de trabalho, no sistema

últimas três décadas do século XIX e, experimentando transformações significativas, percorreu todo o séc. XX e se prolonga na entrada do séc. XXI” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 179).

capitalista, é transformada em uma mercadoria², e os indivíduos não possuem nada além de sua própria força de trabalho para ser vendida como mercadoria.

Após ser transformado em mercadoria, o trabalhador perde sua humanidade e passa a ser tratado como uma simples "coisa". Nesse contexto, ele precisa estar disponível para atender aos objetivos do sistema de produção, que depende de sua força de trabalho para continuar existindo. Sendo uma mercadoria, o trabalhador passa a ter um preço, e quanto mais desprovido de humanidade ele for, menor será esse preço. Consequentemente, à medida que sua desumanização é intensificada, ele se aproxima cada vez mais da condição de mera "coisa".

De acordo com Marx (2002), o processo de trabalho, quando se manifesta como processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, apresenta duas características fundamentais:

O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida em que o trabalho se realize de maneira apropriada e em que se apliquem adequadamente os meios de produção, não se desperdiçando matéria-prima e poupando o instrumental de trabalho, de modo que só se gaste deles o que for imprescindível à execução do trabalho. Além disso, o produto é propriedade do capitalista, não do produtor imediato, o trabalhador. O capitalista paga, por exemplo, o valor diário da força de trabalho. Sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria [...] pertence-lhe durante o dia. Ao comprador pertence o uso da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho apenas cede realmente o valor-de-uso que vendeu, ao ceder seu trabalho. Ao penetrar o trabalhador na oficina do capitalista, pertence a este o valor-de-uso de sua força de trabalho, sua utilização, o trabalho. O capitalista compra a força de trabalho e incorpora o trabalho. [...] De seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria que comprou, a força de trabalho, que só pode consumir adicionando-lhe meios de produção (MARX, 2002, p. 219).

Dessa forma, o processo de trabalho se configura como uma interação entre "coisas" adquiridas pelo capitalista, entre propriedades que lhe pertencem, incluindo o próprio objeto desse processo.

² Segundo Marx (2002), “a mercadoria é, antes de mais nada, um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza [...] não importa a maneira como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, objeto de consumo, ou indiretamente, como meio de produção” (MARX, 2002, p. 57).

Dito isso, é importante ressaltar que na sociedade capitalista existem duas classes sociais fundamentais, que estão constantemente em conflito, seja de forma implícita ou explícita, devido a seus interesses opostos:

[...] a burguesia (proprietários dos meios essenciais de produção, exploradores da força de trabalho e concentradores de riqueza socialmente produzida - burguesia industrial, rural e financeira) - e os operários (proprietários da força de trabalho que só pode ser comprada e vendida formal ou informalmente na forma de salário - operários urbanos e camponeses). Os demais trabalhadores assalariados e segmentos subalternizados se constituem em diferentes segmentos que, em conjunto com os operários [...] denominamos classe trabalhadora nos seus diferentes segmentos (VASCONCELOS, 2015, p. 122).

Ou seja, na sociedade capitalista, existem essencialmente duas classes distintas: aquela que, por meio do trabalho, produz toda a riqueza, e outra que se apropria dessa riqueza. O trabalho, nesse contexto, passa por uma transformação radical em suas determinações ontológicas, pois a mercadoria torna-se algo peculiar, não sendo um objeto possuído pelo trabalhador, mas sim o próprio trabalhador como força de trabalho.

Além disso, são duas classes de possuidores de mercadorias que se confrontam. Por um lado, temos os proprietários de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, empenhados em aumentar a quantidade de valor que possuem, adquirindo a força de trabalho alheia. Por outro lado, temos os trabalhadores livres, vendedores de sua própria força de trabalho e, conseqüentemente, do trabalho em si (MARX, 2002). São duas classes sociais contraditórias, a burguesia e o proletariado, que desempenham papéis fundamentais no processo de trabalho. Essas classes são moldadas pelo principal objetivo desse sistema socioeconômico, que é obter lucro por meio da produção de mercadorias.

No sistema capitalista de produção, o objetivo primordial do trabalho é a produção de mercadorias, ou seja, produtos que possuem valor de uso e incorporam um valor de troca. Conforme explicado por Marx (2002, p. 58), "a utilidade de uma coisa a torna um valor de uso", pois seu valor só é realizado por meio de sua utilização ou consumo. Dessa forma, "um valor de uso ou bem só possui valor porque nele está incorporado e materializado o trabalho humano abstrato" (MARX, 2002, p. 60).

Dessa forma, o resultado do trabalho consiste em mercadorias que possuem valor, sendo necessário medir esse valor por meio do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção dessas mercadorias. O tempo de trabalho é definido como aquele

necessário para produzir um valor de uso específico nas condições normais de produção socialmente estabelecidas, levando em consideração o grau médio de habilidade e intensidade do trabalho (MARX, 2002, p. 61).

De acordo com Meirelles (2007), o valor de uso de uma mercadoria, ou seja, sua utilidade para a sociedade, é expresso por meio do trabalho concreto, que envolve a transformação de uma matéria-prima em um produto com valor social. No entanto, quando se deseja trocar ou vender essa mercadoria, ela adquire um valor de troca, e esse valor é determinado pelo tempo de trabalho necessário para produzi-la. Em outras palavras, o valor de troca de uma mercadoria é estabelecido pela quantidade de trabalho socialmente requerida para sua produção. Quanto ao valor de troca, Iamamoto (2008) explica que ele

[...] representa a forma social do produto do trabalho, ou seja, a capacidade desse produto ser trocado por outros produtos em uma proporção estabelecida. Dessa forma, o valor está intrinsecamente ligado ao fetichismo, uma vez que nas sociedades capitalistas as relações humanas assumem a forma de relações entre objetos: relações reificadas entre pessoas (IAMAMOTO, 2008, p. 63).

Nessa perspectiva, o valor de troca assume um papel central nas relações sociais, tornando-se tanto uma estrutura quanto algo estruturado na alienação socioprodutiva, na autoalienação e na reificação das relações entre as pessoas. Esses processos retiram as expressões de cooperação que poderiam ser manifestações mais coletivas e socializadas, as quais estavam presentes na perspectiva ontológica do trabalho.

A força de trabalho possui uma qualidade singular: ao ser empregada, não apenas se auto-reproduz, mas também gera um valor excedente que ultrapassa os custos associados. Dessa forma, a força de trabalho não apenas se sustenta, mas contribui significativamente para a criação de valor adicional. Dessa forma,

O processo de trabalho não é mais do que um meio do processo de valorização específico, no qual a troca entre capital e força de trabalho assume agudo caráter contraditório (e antagônico) na medida em que acontece uma troca de equivalentes de naturezas distintas: um é o valor de uso da força de trabalho e o outro é o seu valor de troca. Embora o que o capitalista receba imediatamente, em troca do salário que paga, seja a força de trabalho, cedendo um valor para possuir um valor idêntico, o que recebe na realidade não é simplesmente força de trabalho, mas o valor de uso desta força de trabalho (MONTEIRO, 2010, p.74).

Ao adquirir a força de trabalho do trabalhador, o capitalista obtém o direito de utilizar seu valor intrínseco, controlando tanto sua capacidade laboral quanto sua habilidade de operar os meios de produção. Nesse contexto, é crucial destacar que o capitalista remunera o trabalhador com base no valor de troca de sua força de trabalho, não refletindo, portanto, o valor gerado por ela durante seu emprego – sendo este último substancialmente superior ao primeiro. Ou seja, o capitalista adquire a força de trabalho pelo seu valor de troca, enquanto se apropria integralmente de seu valor de uso (NETTO; BRAZ, 2009, p. 100). Em outras palavras,

O capitalista compra a força de trabalho pelo seu valor de troca e adquire o direito de utilizar-se por certo tempo (uma jornada de trabalho) do seu valor de uso (que é o trabalho criador de valor). Como dispõe do direito de utilizá-la, posto que comprou, o capitalista emprega a força de trabalho para que deste emprego resulte um produto superior ao valor do que desembolsou ao comprá-la [...]” (NETTO, BRAZ, 2009, p. 100).

Ao se apropriar do valor excedente, ou seja, ao extrair da mão de obra do trabalhador a mais-valia que constitui a fonte de seu lucro, o capitalista não está isento de remunerar a força de trabalho. O salário, contudo, representa invariavelmente um montante inferior ao valor efetivamente produzido ao longo da jornada de trabalho. Durante esse período, a força de trabalho gera um valor que supera as necessidades essenciais para sua produção e reprodução. Essa disparidade implica que, ao se apropriar do excedente gerado pela força de trabalho, isto é, a parcela que ultrapassa o valor necessário para sua produção/reprodução, a dinâmica da relação capital/trabalho, personificada na interação capitalista/proletário, equivale à expropriação do excedente do produtor direto, o trabalhador. Portanto, é nessa dinâmica de exploração que se fundamenta o modo de produção capitalista.

Segundo Marx (2002), na interação entre os meios de produção de um lado e a força de trabalho do outro, o trabalhador não apenas preserva e transfere ao produto o valor dos meios de produção, mas simultaneamente, a cada momento de sua atividade laboral, gera um novo valor adicional. Assim, o trabalho assume um caráter dual, uma vez que a acumulação do capital se amplifica pela apropriação da mais-valia, resultante de um excedente quantitativo gerado pelo trabalhador. Esse processo agrega dois tipos de valores à mercadoria produzida (MEIRELLES, 2007), contribuindo para a compreensão da complexa dinâmica da relação entre meios de produção e força de trabalho no contexto da teoria marxista.

Entretanto, na sociedade capitalista burguesa, o propósito do trabalho não se concentra na satisfação equitativa das necessidades humanas, mas sim na "igualização" de mercadorias com o objetivo de promover a produção e reprodução ampliada do lucro econômico, ou seja, a acumulação de capital³. Essa acumulação de capital só se concretiza ao gerar valor excedente, que é expropriado da força de trabalho durante o processo de produção de mercadorias. Nesse contexto, o lucro obtido somente se justifica se superar o valor total das mercadorias essenciais para sua produção, conforme destacado por Marx (2002). Para o mesmo autor:

Uma coisa pode ser valor-de-uso sem ser valor. É o que sucede quando sua utilidade para o ser humano não decorre do trabalho. Exemplos: o ar, a terra virgem, seus pastos naturais, madeira que cresce espontânea na selva etc. Uma coisa pode ser útil e produto humano sem ser mercadoria. Quem com seu produto satisfaz a própria necessidade gera valor-de-uso, mas não mercadoria. Para criar mercadoria, é mister não só produzir valor-de-uso, mas produzir para outros, dar origem a valor-de-uso social. [...] O produto, para se tornar mercadoria, tem de ser transferido a quem vai servir como valor-de-uso por meio de troca. [...] nenhuma coisa pode ser valor se não é objeto útil, tampouco o será o trabalho nela contido, o qual não conta como trabalho e, por isso, não cria nenhum valor (MARX, 2002, p. 62-63).

Compreende-se que o autor está argumentando que, na sociedade capitalista, os resultados do trabalho assumem a forma de mercadorias destinadas à valorização do capital. Essas mercadorias não apenas possuem um valor de uso, uma vez que sua finalidade imediata é satisfazer as necessidades humanas e garantir a reprodução, mas também têm um valor de troca. Ou seja, devem gerar mais-valia, representando o excedente que é expropriado do trabalhador no processo produtivo.

Conforme apontado por Pires (2010), isso implica que, além da força de produção, há também a acumulação resultante do trabalho, ou seja, o capital, que desempenha simultaneamente o papel de fonte de produção e de renda. Enquanto a força de trabalho é compensada com o salário, o capital recebe o lucro como sua forma de remuneração. Contudo, o salário, muitas vezes, é substancialmente reduzido pelo capitalista em busca do aumento do lucro. Dessa forma, estabelece-se uma relação inversa entre a remuneração do

³ Esta é a concepção de trabalho alienado e fetichizado que caracteriza a cultura burguesa, ou seja, uma estrutura que pressupõe o trabalho assalariado como fonte de realização pessoal e acesso a condições dignas de vida, imprimindo, inclusive, um caráter meritocrático (a competência individual como critério de seletividade) nas possibilidades de acesso. Historicamente, o trabalho assalariado emerge com a consolidação do capitalismo, enquanto sistema que se constrói a partir de um novo ordenamento econômico (MEIRELLES, 2007).

trabalho e a remuneração do capital, originando um antagonismo entre o salário e o lucro, e conseqüentemente, uma disputa entre o capitalista e o trabalhador. Nas palavras de Marx (2015):

O salário é determinado pela luta hostil entre capitalista e trabalhador. A necessidade da vitória para o capitalista. O capitalista pode viver mais tempo sem o trabalhador do que este sem aquele. Associação entre os capitalistas: proibida e com más conseqüências para eles. [...] A taxa mais baixa e a unicamente necessária para o salário é a subsistência do trabalhador durante o trabalho, e mais o bastante para que ele possa alimentar uma família e para que a raça dos trabalhadores não se extinga (MARX, 2015, p. 243-244).

O trabalhador, de maneira notável em comparação ao proprietário, é destinado a receber apenas o necessário para sua subsistência. Conforme observado pelo autor mencionado, "[...] a economia nacional [...] não o considera como homem no seu tempo livre de trabalho [...]" (MARX, 2015, p. 253). Em contrapartida, os lucros, ao contrário do salário, são essenciais, pois sem eles o capitalista não encontra motivação para investir seu capital na produção, resultando na falta de oportunidades de trabalho para os trabalhadores.

Ele [capitalista] não teria interesse em empregar o trabalhador se não esperasse, da venda da obra deste, mais do que é preciso para compensar os fonds [fundos] adiantados para salários, e não teria qualquer interesse em aplicar uma soma grande em vez de uma soma pequena de fonds [fundos] se o seu lucro não estivesse em proporção com o volume dos fonds [fundos] aplicados (MARX, 2015, p. 265).

O salário, entretanto, surge como uma derivada do capital, mantendo-se apenas por meio do lucro. Enquanto os lucros são influenciados pelos ajustes nos preços das mercadorias, o salário não segue a mesma lógica. Se os preços das mercadorias aumentam, os lucros tendem a crescer proporcionalmente, ao passo que os salários permanecem constantes ou se expandem em uma proporção notavelmente menor. Conseqüentemente, se os preços das mercadorias diminuïrem, tanto os lucros quanto os salários diminuirão de forma proporcional. No entanto, como observa Marx (2015), "[...] o trabalhador não necessariamente se beneficia do ganho do capitalista, mas inevitavelmente sofre as conseqüências dele" (MARX, 2015, p.246).

Intimamente ligado à produção encontra-se o consumo, conforme afirmado por Marx (2002). Ele argumenta que o trabalho, ao utilizar seus elementos materiais, seu objeto e seus meios, os consome. Este é um tipo de consumo produtivo que se diferencia

do consumo individual: enquanto este utiliza os produtos como meios de subsistência para o homem, aquele os consome como meios pelos quais a força de trabalho é posta em ação pelo ser humano. O resultado do consumo individual é, assim, o próprio consumidor, enquanto o resultado do consumo produtivo é um produto distinto do consumidor. Nas palavras de Marx (2002), "Quando seus meios (instrumental) e seu objeto (matérias-primas etc.) já são produtos, o trabalho consome produtos para criar produtos" (MARX, 2002, p. 217).

A essa reflexão, Monteiro (2010) adiciona que

[...] a subsumção real do trabalho ao capital é a situação na qual não se trata tão somente do fato de que o trabalho se encontre inserido em um processo produtivo cujo sentido reside na produção da mais-valia. Mais que isto, trata-se também do fato de que o próprio processo de trabalho – enquanto processo técnico da relação entre o trabalho e os meios de produção – foi transformado pelo capital a ponto de torná-lo homogêneo à relação formal já existente entre trabalho e capital (MONTEIRO, 2010, p.75).

Dessa forma, reitera-se que, na sociedade capitalista, o trabalho assume a natureza de uma atividade social, medida pelo tempo de trabalho socialmente estabelecido e destinada a produzir mais-valia. Isso implica na subordinação dos indivíduos ao mercado capitalista, uma estrutura social que os converte em entidades reificadas, transformando a complexidade de suas vidas através do fetichismo da mercadoria.

Conforme a perspectiva de Antunes (1995), no sistema capitalista, o trabalhador não encontra satisfação no trabalho, mas experimenta um processo de degradação. Nesse contexto, ele não se identifica, mas, ao contrário, se aliena. Assim, a alienação surge como uma manifestação de uma relação social fundamentada na propriedade privada e no dinheiro, manifestando-se como a "abstração da natureza específica, pessoal" do ser social, que atua de maneira desumanizada, perdendo-se a si mesmo (ANTUNES, 1995, p. 70-71).

Nesse processo, o ser humano se distancia de sua própria essência, tornando-se estranho a si mesmo e ao objeto que produz. Ou seja, o capitalismo gera uma redução das necessidades do ser social, uma vez que transforma o trabalho humano em algo estranho a ele mesmo, promovendo a alienação do trabalhador em relação ao produto do seu trabalho. Dessa forma, a alienação seria a perda de identidade própria do ser social.

Ceolin (2010) destaca que, no sistema capitalista de produção, o processo de valorização exige o domínio do trabalho morto sobre o trabalho vivo, do trabalho já objetivado sobre o trabalho ainda em processo de objetivação. A inversão na relação entre o trabalhador e o instrumento de trabalho, onde o último subordina o primeiro, é uma consequência adicional desse estranhamento do trabalho. O trabalho, agora alienado, diverge de sua condição natural não apenas pela eliminação da unidade entre trabalhador e meio de produção, mas também pela supressão da condição natural na qual o trabalho subjuga o instrumento para atender às suas próprias finalidades.

Assim, o sistema capitalista se revela como um processo de reificação. Isso implica que o trabalho passa a ser valorizado apenas como produtor de algo externo a si mesmo, e a porção do trabalho que já se materializou domina a outra parte que ainda não se objetivou, ou seja, o trabalho vivo. Como afirma Ceolin (2010), "o trabalho vivo não tem outro propósito senão ser meio para aumentar o valor correspondente ao trabalho morto" (CEOLIN, 2010, p. 49). Nessa relação de produção, conforme observa Marx (2015), o trabalhador "[...] torna-se tanto mais pobre quanto mais riquezas produz, quanto mais a sua produção cresce em poder e volume [...] torna-se uma mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadoria cria" (MARX, 2015, p. 304).

Conseqüentemente,

[...] o objeto que o trabalho produz, o seu produto, enfrenta-o com um ser alienado, como um poder independente do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, se coisificou, ele é a objetivação do trabalho. A realização do trabalho é a sua objetivação. Essa realização do trabalho aparece na situação nacional-econômica como desrealização do trabalhador, a objetivação como perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação como alienação, como exteriorização (MARX, 2015, p. 304-305).

Assim, a objetivação resultante do trabalho, ou seja, o objeto que é produzido, destaca-se como uma entidade estranha ao trabalhador, representando um poder independente de seu criador. O produto do trabalho é o trabalho que se fixa no objeto, torna-se "coisa". A realização do trabalho, nesse contexto, surge como uma desrealização do trabalhador, a objetivação como a perda do objeto, e a apropriação como um processo de estranhamento ou alienação. Marx (2015) destaca, ainda, as implicações de o trabalhador se relacionar com o produto de seu trabalho como se fosse um objeto estranho:

A realização do trabalho aparece a tal ponto como desrealização que o trabalhador é desrealizado até a morte pela fome. A objetivação aparece a tal ponto como perda do objeto que o trabalhador é privado dos objetos mais necessários não só da vida como também dos objetos de trabalho. Sim, o próprio trabalho torna-se um objeto, do qual ele só pode se apoderar com o máximo esforço e com os intervalos os mais erráticos. A apropriação do objeto aparece a tal ponto como alienação que, quanto mais objetos o trabalhador produz, tanto menos pode possuir e tanto mais cai sob a dominação do seu produto, do capital (MARX, 2015, p. 305).

Nesse contexto, o trabalhador, em vez de se identificar com o produto de seu trabalho, percebe-o como algo estranho e ameaçador. Os objetos gerados não têm a finalidade de atender às suas necessidades, mas sim às do capitalista. Consequentemente, à medida que o trabalhador produz mais objetos, sua condição de vida empobrece, e ele se submete ainda mais a esses objetos, chegando ao ponto de investir sua própria vida neles. O trabalho, que deveria ser uma expressão da sua identidade, torna-se ele mesmo um objeto, e esse objeto é percebido como algo externo e alheio ao trabalhador. Assim,

A exteriorização do trabalhador no seu produto tem o significado não só de que o seu trabalho se torna um objeto, uma existência exterior, mas também de que ele existe fora dele, independente e alienado a ele, e se torna um poder autônomo frente a ele, de que a vida, que ele emprestou ao objeto, o enfrenta de modo hostil e alienado (MARX, 2015, p. 306).

Nesta perspectiva, o trabalho se transforma meramente em um meio para garantir a subsistência, uma ferramenta à qual o trabalhador recorre para assegurar sua sobrevivência. O trabalho não representa a manifestação das capacidades humanas nem uma expressão genuína, mas torna-se algo estranho para aquele que o realiza.

Como resultado, o trabalhador é desumanizado e sujeito à opressão. Da mesma forma, os objetos produzidos não são de sua propriedade e permanecem alheios a ele, transformando-o em um servo desses mesmos objetos que contribui para criar. Nas palavras de Marx (2015):

A alienação do trabalhador no seu objeto exprime-se, segundo as leis nacional-econômicas, em modo tal que, quanto mais o trabalhador produz, tanto menos tem para consumir; em que, quanto mais valores ele cria, tanto mais sem valor e indigno se torna; em que, quanto mais formado o seu produto, mais deformado o trabalhador; em que, quanto mais civilizado o seu objeto, tanto mais bárbaro o trabalhador; em que quanto mais potente o trabalho, tanto mais impotente o trabalhador; em que, quanto mais espiritualmente rico o trabalho, tanto mais espírito e servo da natureza se torna o trabalhador (MARX, 2015, p. 307).

No entanto, ao alienar-se do objeto, não reconhecendo-o como fruto de seu próprio trabalho, o trabalhador estabelece uma relação oposta, em que o aumento da abrangência do objeto resulta em um fracasso ampliado para o trabalhador. Dado que a essência do modo de produção capitalista é gerar crescentes riquezas, o trabalhador se vê compelido a buscar atender a essa essência para garantir sua permanência no trabalho, mergulhando, assim, em um processo contínuo de desumanização.

Não obstante, como esclarece Marx (2015), esse processo de estranhamento não se restringe apenas à relação entre o trabalhador e o produto final de seu trabalho; ele também está presente no próprio ato da produção. Nesse sentido, no momento da produção, o trabalhador se aliena de si mesmo, e é essa alienação que culmina na relação alienada dele com o produto de seu trabalho. Isso ocorre porque o resultado da atividade produtiva é o produto, e, para que a alienação ocorra na relação com o objeto produzido, a própria produção deve ser um ato de alienação ativa: "a exteriorização da atividade, a atividade da exteriorização" (MARX, 2015, p. 308). Portanto, o trabalho se apresenta como algo independente e estranho ao trabalhador, como uma força opressora e fatigante, como se não fosse uma expressão intrínseca de sua própria identidade. Vejamos:

Primeiro, em que o trabalho é exterior ao trabalhador, não pertence à sua essência, que ele não se afirma, antes se nega, no seu trabalho, não se sente bem, mas desgraçado; não desenvolve qualquer livre energia física ou espiritual, antes mortifica o seu físico e arruína o seu espírito. Por isso, o trabalhador se sente, antes, em-si fora do trabalho e fora de si no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas coagido, trabalho forçado. Ele não é, portanto, a satisfação de uma necessidade, mas é apenas um meio para satisfazer necessidades externas a ele. O seu caráter alienado evidencia-se muito nitidamente em que, logo que não exista qualquer coação, física ou outra, se foge do trabalho como da peste. O trabalho exterior, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de autossacrifício, de mortificação. Finalmente, a exterioridade do trabalho para o trabalhador aparece no fato de que ele não é [trabalho] seu, mas de um outro, em que ele não lhe pertence, em que ele não pertence a si próprio, mas a um outro (MARX, 2015, p. 308-309).

Assim, considerando que é por meio do trabalho que o ser humano consegue desenvolver plenamente suas potencialidades e que é através do trabalho que ele se humaniza, na esfera da alienação do trabalho, o trabalhador só experimenta uma sensação de liberdade ao desempenhar suas funções animais básicas, como dormir, comer e procriar. Quando se dedica às suas atividades humanas mais elevadas, ele se assemelha a um animal. Contudo, com a alienação do trabalho, as funções animais, que são também

inerentes ao ser humano, são apresentadas como a última finalidade da existência, e ao serem separadas das demais atividades humanas, o homem se vê restrito a um status quase animal (LUZ, 2008).

No entanto, há uma terceira forma de alienação no trabalho que pode ser observada, tanto a partir da alienação do produto em relação ao trabalhador quanto da alienação no próprio ato da produção. Essa terceira forma é a alienação do homem em relação à sua própria espécie, ou seja, enquanto trabalhador, ele não se reconhece como um ser social. Para Marx (2015):

Na medida em que o trabalho alienado aliena ao homem 1) a natureza, 2) ele próprio, a sua própria função ativa, a sua atividade vital, assim ele aliena do homem o gênero; torna-lhe a vida genérica meio de vida individual. Primeiro, aliena a vida genérica e a vida individual e, segundo, torna a última na sua abstração finalidade da primeira, igualmente na sua forma abstrata e alienada. Pois, em primeiro lugar, o trabalho, a atividade vital, a própria vida produtiva, aparecem ao homem apenas como um meio para a satisfação de uma necessidade, da necessidade da manutenção da existência física. Mas a vida produtiva é a vida genérica. É a vida que gera vida. No modo de atividade vital reside todo o caráter de uma espécie, o seu caráter genérico, e a atividade consciente livre é o caráter genérico do homem. A própria vida aparece apenas como meio de vida (MARX, 2015, p.311-312).

Dessa forma, por meio do trabalho alienado, a atividade humana deixa de ser uma expressão criativa para se tornar um mero meio de garantir a satisfação das necessidades vitais do ser humano. O trabalho deixa de ser uma prática na qual o homem molda a natureza e é moldado por ela, para se tornar exclusivamente um meio de subsistência. Desse modo, a essência genérica da vida humana é comprometida, pois

[...] só na elaboração do mundo objetivo o homem se prova realmente como ser genérico. Esta produção é a sua vida genérica operativa. Por ela, a natureza aparece como obra sua e sua realidade. O objetivo do trabalho é, portanto, a objetivação da vida genérica do homem, na medida em que ele se duplica não só intelectualmente, como na consciência, mas também operativamente, realmente, e contempla-se por isso num mundo criado por ele. Por isso, na medida em que arranca ao homem o objeto da sua produção, o trabalho alienado arranca-lhe a sua vida genérica, a sua real objetividade genérica, e transforma sua vantagem sobre o animal na desvantagem de lhe ser retirado o seu corpo inorgânico, a natureza (MARX, 2015, p. 312-313).

Dessa maneira, o objeto de produção não é considerado uma expressão da capacidade criativa do homem. Ao contrário do animal, o ser humano não produz objetos apenas para suprir suas necessidades físicas. No entanto, com o trabalho alienado, ele se

limita a trabalhar apenas para garantir sua própria subsistência. Assim, o trabalhador perde a consciência de sua atividade vital, produzindo objetos que não atendem às suas necessidades. Essa diferença com relação ao animal é notável, pois, embora este não tenha consciência de sua atividade vital, produz objetos que efetivamente satisfazem suas necessidades (LUZ, 2008).

Logo, uma consequência imediata do trabalho alienado é a alienação do homem de seu próprio corpo, de sua natureza externa e de sua capacidade intelectual, de sua própria humanidade. De acordo com Marx (2015),

[...] é a alienação do homem do homem. Quando o homem se confronta a si próprio, enfrenta-o o outro homem. O que vale para a relação do homem com o seu trabalho, como o produto do seu trabalho e consigo próprio, vale para a relação do homem com outro homem, tal como para o trabalho e o objeto de trabalho do outro homem. Em geral, a proposição de que o homem está alienando o seu ser genérico significa que um homem está alienado do outro, tal como cada um está alienado de sua essência (MARX, 2015, p. 314).

Se o homem não se reconhece como ser humano no contexto do trabalho e está alienado de si mesmo, também não percebe a humanidade nos outros indivíduos. Isso ocorre porque a maneira como ele enxerga os outros está condicionada à sua própria condição alienada. Nas palavras de Marx (2015): “a alienação do homem, em geral toda a relação em que o homem está para consigo mesmo, primeiro se realiza, se exprime, na relação em que o homem está para com o outro homem” (MARX, 2015, p. 314). Isso significa que: “[...] na relação do trabalho alienado, cada homem considera o outro segundo a medida e a relação na qual ele próprio se encontra como trabalhador” (MARX, 2015, p. 314).

Contudo, o trabalho alienado não apenas aliena o homem do produto de seu trabalho, de seu próprio trabalho e de sua essência genérica, mas também o impede de desenvolver plenamente suas potencialidades e sua humanidade. Ele é reduzido a uma mera atividade vital, na qual o trabalho passa a representar unicamente uma possibilidade de subsistência. Assim, na condição de trabalhador, o indivíduo se assemelha a uma máquina, integrando-se ao processo produtivo e sujeito a ser descartado no momento em que não atende às exigências desse processo.

No contexto do trabalho alienado, o trabalhador estabelece uma relação com outro homem, ou seja, com alguém que não está envolvido no processo de produção de riquezas e não desempenha qualquer trabalho. Assim, surge a relação entre o capitalista e o trabalho do trabalhador, resultando na noção de propriedade privada. Segundo Marx (2015):

[...] através do trabalho alienado, exteriorizado, o trabalhador gera a relação de um homem aliena ao trabalho e postado fora deste trabalho. A relação do trabalhador com o trabalho gera a relação daquele para com o capitalista – ou como se queira chamar ao senhor de trabalho. A propriedade privada é, portanto, o produto, o resultado, a consequência necessária do trabalho exteriorizado, da relação exterior do trabalhador com a natureza e consigo próprio (MARX, 2015, p. 317).

Marx (2015) ainda esclarece que:

É certo que obtivemos o conceito de trabalho exteriorizado (da vida exteriorizada) a partir da economia nacional como resultado do movimento da propriedade privada. Mas a análise desse conceito mostra que, se a propriedade privada aparece como fundamento, como causa do trabalho exteriorizado, ela é antes uma consequência do mesmo [...] (MARX, 2015, p. 317).

Dessa forma, a propriedade privada representa um dos pilares fundamentais do sistema capitalista, sendo um produto intrínseco do trabalho alienado, ou seja, uma decorrência direta desse processo. No entanto, paradoxalmente, a propriedade privada é também o meio pelo qual o trabalho se aliena, constituindo-se como a base sobre a qual essa condição se desenvolve. Conforme aponta Luz (2008), pode-se afirmar que o trabalho alienado e a propriedade privada mantêm uma relação de condição de possibilidade recíproca, em que a eliminação de uma implicará a eliminação da outra, e vice-versa. A propriedade privada, nesse contexto, não passa de uma expressão material do trabalho alienado.

É relevante ressaltar que, uma vez estabelecida a partir da apropriação, pelo capitalista, do objeto produzido pelo trabalhador, a propriedade privada está intrinsecamente vinculada tanto ao trabalho quanto ao capital.

A relação da propriedade privada contém em-si latente a relação da propriedade privada como trabalho, assim como a relação da mesma como capital e a ligação de ambas as expressões uma com a outra. A produção da atividade humana como trabalho, portanto como uma atividade totalmente alienada a si, ao homem e à natureza, portanto também alienada à consciência e à expressão da vida; a existência abstrata do homem como

um simples homem de trabalho, que, portanto, pode precipitar-se diariamente do seu nada preenchido para o nada absoluto, para a sua não existência social e, por isso, a sua não existência real – assim como, por outro lado, a produção do objeto da atividade humana como capital, em que toda a determinidade natural e social do objeto está apagada, a propriedade privada perdeu a sua qualidade natural e social (portanto perdeu todas as ilusões políticas e gregárias e não se confunde com quaisquer relações aparentemente humanas), - em que também o mesmo capital permanece o mesmo na mais diversificada existência natural e social, sendo completamente indiferente perante o conteúdo real desta – esta oposição levada ao extremo é necessariamente o extremo, o cume e a decadência da relação toda (MARX, 2015, p. 326).

Assim, a propriedade privada surge como a síntese, a concretização da oposição entre trabalho e capital. Dentro desse contexto, o trabalho se configura como trabalho alienado, pois sua expressão só se manifesta como meio de opressão sobre o trabalhador na medida em que não lhe pertence, embora tenha contribuído para sua manifestação. Além disso, conforme destaca Luz (2008), no âmbito do sistema capitalista de produção, a propriedade privada perde qualquer característica natural ou social, transformando-se exclusivamente em capital. Em outras palavras, sua finalidade é incessantemente gerar acréscimos de riqueza e, por conseguinte, perpetuar o capital que ela representa. Desse modo, ela deixa de ter qualquer semblante político ou social, assumindo a condição de mero instrumento para a realização do capitalismo. Para os seres humanos, a consequência é:

A propriedade privada nos fez tão estúpidos e unilaterais que um objeto só é nosso se o tivermos, portanto se existir para nós como capital, ou se for imediatamente possuído, comido, bebido, trazido no corpo, habitado por nós etc.; em resumo, usado. Embora a propriedade privada apreenda todas essas realizações imediatas da própria posse, de novo, apenas como meios de vida, e a vida, a que servem de meio, é a vida da propriedade privada de trabalho e capitalização (MARX, 2015, p. 349-350).

Diante desse panorama, o ser humano se vê compelido a viver em função da propriedade privada, perdendo sua própria essência e valor intrínseco. Todos os produtos, que naturalmente seriam meios para satisfazer suas necessidades, passam a ser instrumentalizados como meios para a realização da propriedade privada. Além disso, esses produtos só são reconhecidos como propriedade humana quando consumidos ou utilizados. Dessa forma, um produto criado pelo trabalhador, mas que não pode ser consumido ou usado por ele, não é considerado como sua propriedade. Como destaca Luz (2008), o esforço despendido e o tempo dedicado pelo trabalhador na produção de um bem

não geram automaticamente um reconhecimento desse produto como algo que lhe pertence.

Nessa perspectiva, um bem que pertence ao trabalhador é apenas aquele que ele pode desfrutar, consumir e utilizar. Assim, o valor do homem passa a ser avaliado pelo que possui, deixando de lado a consideração de quem ele é intrinsecamente. Surge, então, a ideia de que a posse material se torna a expressão máxima de todos os sentidos humanos. Como resultado dessa relação com a propriedade privada, Marx (2015) observa que em decorrência desse vínculo, todos os sentidos físicos e espirituais do ser humano se submetem à simples alienação em direção ao sentido de possuir: “[...] todos os sentidos físicos e espirituais entraram, portanto, na simples alienação de todos esses sentidos, o sentido do ter” (MARX, 2015, p. 350).

A propriedade privada, de acordo com Marx (2015), representa:

[...] apenas a expressão sensível de que o homem se torna simultaneamente objetivo para-si e simultaneamente se torna antes um objeto alienado e inumano, de que a sua expressão de vida é a sua exteriorização de vida, a sua realização é a sua desrealização, uma realidade alienada [...] (MARX, 2015, p. 349).

Portanto, para o autor citado, a superação da propriedade privada é crucial para alcançar a plena emancipação de todos os sentidos e qualidades humanas. Enquanto não houver a negação desse instrumento de dominação inerente à estrutura capitalista de produção econômica, todas as ramificações do trabalho alienado persistirão. Conforme observa Luz (2008), os seres humanos continuarão a laborar para ampliar a produção de riquezas, que serão apropriadas por uma minoria de capitalistas, e serão impedidos de realizar integralmente suas capacidades. A vida humana permanecerá, assim, apenas como um meio para concretizar os imperativos do incessante sistema de produção de mercadorias, moldado pela lógica capitalista.

Considerações finais

As reflexões empreendidas ao longo deste artigo conduzem a uma compreensão crítica sobre a intrincada dinâmica do trabalho no contexto do modo de produção capitalista. Ao nos debruçarmos sobre as engrenagens desse sistema, torna-se evidente que a relação entre capital e trabalho não é apenas um elemento funcional, mas uma complexa interação permeada por nuances de poder e desigualdade.

A exploração da força de trabalho pelos detentores de capital, delineada por disparidades salariais e pela apropriação do excedente gerado, revela a contradição inerente ao processo laboral. Como visto, a incessante busca pelo lucro muitas vezes subordina as necessidades humanas, conduzindo à alienação do trabalhador em relação ao produto, ao processo produtivo e, crucialmente, à própria essência humana.

Dessa forma, a dinâmica entre capitalistas e trabalhadores, expressa na relação entre salário e lucro, destaca a prevalência do ganho econômico sobre as condições de vida e trabalho. Esse embate não apenas expõe desigualdades salariais gritantes, mas também ressalta a alienação do trabalhador, cujo valor é frequentemente subestimado em comparação com seu esforço produtivo.

A propriedade privada, entrelaçada ao fenômeno do trabalho alienado, emerge como um instrumento de opressão. Os produtos do labor humano, que inicialmente representavam manifestações de criatividade, transformam-se em meros meios para a concretização dessa propriedade, contribuindo para a consolidação da acumulação de bens como um indicador preponderante de sucesso.

Superar a propriedade privada revela-se, portanto, como um imperativo para a completa emancipação dos sentidos e qualidades humanas. Enquanto persistir essa condição, o trabalhador permanecerá limitado em sua capacidade de desenvolver plenamente suas potencialidades, perpetuando a lógica de instrumentalização como mero meio para os objetivos do sistema capitalista.

Dessa forma, as considerações aqui apresentadas ressaltam a urgência de uma abordagem transformadora que transcenda as estruturas fundamentais do sistema capitalista. A construção de uma sociedade mais justa e equitativa requer uma revisão profunda das relações de trabalho, visando à plena realização das potencialidades humanas e à superação das formas alienadas de produção e propriedade.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** São Paulo: Cortez Editora; Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

CEOLIN, G. F. **Transformações no mundo do trabalho e suas implicações na profissão do Serviço Social no período histórico de transição dos séculos XX e XXI.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2010.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2008.

LUZ, R. S. da. **Trabalho alienado em Marx: a base do capitalismo.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação da Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**, Livro I, 19ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

_____. **Cadernos de Paris; Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução [de] José Paulo Netto e Maria Antônia Pacheco. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MEIRELLES, G. A. L. de. Relações sociais de produção e reestruturação produtiva do capital: uma compreensão da lógica da acumulação capitalista. **ANAIS do XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, Foz do Iguaçu, Paraná, 2007.

MONTEIRO, A. Q. Trabalho, informação e valor: o processo de infoespoliação. SOUZA, J. e ARAÚJO, R. (org.). **Trabalho, educação e sociabilidade.** Maringá: Práxis, Massoni, 2010.

NETTO, J. P; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica.** São Paulo; Cortez, 2009.

PIRES, H. M. G.. **A teoria da alienação em Marx e o capitalismo atual sob a predominância do capital financeiro.** Monografia de Conclusão do Curso de graduação em Ciências Econômicas apresentada à Faculdade de Economia da Fundação Armando Alvares Penteado, São Paulo, FAAP, 2010.

VASCONCELOS, A. M. **A/O assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas.** São Paulo: Cortez, 2015.